



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Ofício nº 38/2015
DE 21 de Maio de 2015.

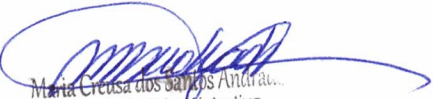
RECEBIDO
21/05/15
Ribeiro

Exmo. Senhor Prefeito,
George Roberto.

De ordem do Senhor **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, **enviar CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DA LEI Nº 01/2015 de 19 de Maio de 2015**. Originada do Projeto de Lei 01/2015 de 27 de Março de 2015. “**Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal “ESCOLA DA CABEÇA DA SERRA” Cabeça da Serra da Lagoa Preta, Município de Paripiranga e da outras providências**”. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por **08 (oito)** votos a favor e em sua segunda e última discussão e votação obteve **10 (dez)** votos a favor. Ficando assim concluído o Processo Legislativo em **19 de Maio de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 21 DE MAIO DE 2015.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Cereza dos Santos Almeida
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

LEI Nº 01/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal “ESCOLA DA CABEÇA DA SERRA” Cabeça da Serra da Lagoa Preta, Município de Paripiranga e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso XXII, Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Escola Municipal do Povoado Cabeça da Serra da Lagoa Preta denominada; Escola Municipal FRANCISCO MANOEL DE ABREU.

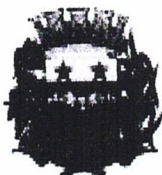
Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA-Bahia, em 19 de Maio de 2015.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que submeto ao crivo abalizador dessa Egrégia Casa Legislativa, através de seus representantes, dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal do Povoado Cabeça da Serra da Lagoa Preta.

É competência privativamente ao Chefe do Executivo municipal, denominar os prédios e logradouros públicos, como dispõe o inciso XXII, Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

“art. 69 - Compete privativamente ao prefeito:

XXII – da denominação a prédios municipais e logradouros públicos.

O Senhor Francisco Manoel de Abreu foi um dos fundadores daquela localidade, casou-se com a Sra. Joana Custodia de Jesus com quem teve 09 filhos, residentes naquele Povoado, inclusive, doando o terreno para a construção da referida Escola. O homenageado veio a óbito no ano de 2005, aos 97 anos de idade, tendo durante sua vida uma conduta proba e ímpolita, torna-se justa a homenagem *post mortem*.

Outrossim, solicito o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, no sentido de aprovar o Projeto de Lei em epígrafe.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, BA,
em 27 de março de 2015.


GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **LEI Nº 01/2015 de 19 de Maio de 2015. Originada do Projeto de Lei 01/2015 de 27 de Março de 2015. “Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal “ESCOLA DA CABEÇA DA SERRA” Cabeça da Serra da Lagoa Preta, Município de Paripiranga e da outras providências”.** A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por **08 (oito)** votos a favor e em sua segunda e última discussão e votação obteve **10 (dez)** votos a favor. Ficando assim concluído o Processo Legislativo em **19 de Maio de 2015.**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 21 DE MAIO DE 2015.


Marta Creusa dos Santos Brito
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013